



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA – DIP**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**EDITAL 01/2026**

Torna pública a abertura das submissões e estabelece normas relativas à participação e publicação de trabalhos acadêmicos no **X Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, VIII Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e VII Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES para o ano de 2026, com o tema “Conhecimento em Movimento: Pesquisa e Inovação no Contexto Multidisciplinar”.

## **1 OBJETIVO**

### **1.1 Objetivo Geral**

Apresentar a comunidade acadêmica da UNIFIMES e demais setores da comunidade externa as atividades do **X Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, VIII Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e VII Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** no ano de 2026. O Evento tem como prioridade promover a ciência, a inovação, a inclusão e a diversidade. Para alcançar esse propósito, serão realizadas a divulgação da produção científica, a promoção do diálogo entre acadêmicos e a Pesquisa Científica, a troca de conhecimentos com a comunidade de Mineiros-GO, Trindade-GO e região. Dessa forma, o evento incentiva o desenvolvimento de iniciação científica para solucionar os problemas socioeconômicos e ambientais, além de alinhar o papel das inovações tecnológicas junto ao desenvolvimento sustentável e na construção de estratégias resilientes, inclusivas e sustentáveis.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- a) Promover reflexão sobre a ciência, tecnologia e inovação nos campos em que se conectam ao ensino, a pesquisa e a ação comunitária;
- b) Promover a interação com ações e atividades culturais;
- c) Promover a aproximação entre os estudantes do ensino médio de Mineiros/Trindade, região e a UNIFIMES como vínculo de estímulo ao ensino superior;
- d) Promover a visibilidade dos projetos e programas na área de ensino, pesquisa e extensão, visando o fortalecimento dos vínculos com a sociedade atual;
- e) Incentivar o intercâmbio com profissionais de outras Instituições de Ensino Superior;
- f) Promover a inclusão e a diversidade;
- g) Fomentar a Inovação e destacar as questões relevantes para uso da sociedade;
- h) Tornar acessível descobertas científicas e inovações tecnológicas;
- i) Estímulo à Inovação e Empreendedorismo;
- j) Criar um ambiente propício para *startups* e empresas inovadoras;



- k) Dar incentivo à colaboração, interdisciplinaridade e valorização da ciência no combate à desinformação.

### **1.3 Composição do evento em 2026**

**1.3.1** Em 2026, a programação de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como o Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, passam a compor o Colóquio, por maior aderência ao propósito científico e multidisciplinar do evento.

**1.3.2** As regras específicas de participação, modalidades, avaliação, inscrições e premiação serão disciplinadas em regulamentos próprios, a serem publicados pela PROEPE/DIP/DIE.

**1.3.3** Os regulamentos próprios serão parte integrante deste edital, para fins operacionais, no que couber.

**1.3.4** A programação completa do evento será detalhada em edital suplementar e regulamentos próprios, conforme cronograma de publicação.

## **2 DO PÚBLICO ALVO**

Discentes de graduação, pós-graduação, docentes da UNIFIMES e de outras Instituições de Ensino Superior, profissionais com nível superior, técnicos de empresas públicas e privadas e demais interessados da comunidade externa.

## **3 DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS**

### **3.1 Coordenadores**

Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva

Prof. Me. Daniel Resende Freitas

### **3.2 Organizadores (Comissão Geral do Evento):**

Comissão Organizadora do **X Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**

Comissão Organizadora do **VIII Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**

Comissão Organizadora do **VII Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**

Téc. Adm. Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira

Téc. Adm. Gabriel Brom Vilela

Téc. Adm. Gabryella Malveiras Correa

Téc. Adm. Laise Mazurek

Profa. Dra. Elisângela Maura Catarino

Profa. Dra. Cleide Souza Shimokomaki

Profa. Dra. Lorena Curado Lopes

Profa. Dra. Wainny Rocha Guimarães Ritter

Prof. Dr. Eric Mateus Nascimento

Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira

Prof. Dr. Rogério Machado Pereira

Profa. Ma. Marisângela Balz

Profa. Ma. Vera Lúcia do Nascimento

Prof. Me. Reuber da Cunha Luciano

Profa. Esp. Mariana Fiorim Bózoli Bonfim

Profa. Esp. Aline Rosa de Castro Carneiro



### 3.3 COMISSÃO CIENTÍFICA

Dr. Rodrigo Martins Ribeiro, Dr. Ricardo Cambraia Parreira, Dra. Vanessa Resende Souza Silva, Dra. Camila Botelho, Dr. Wellington Francisco Rodrigues, Dra. Debora da Silva Freitas, Dr. José Tiago das Neves Neto, Dr. Diego Ribeiro Oliveira, Dra. Flaviane Rocha Cesar, Dra. Glicélia Pereira Silva, Dra Raquel Loren Paludo, Dra. Luciene Aparecida Pinto Costa Pereira, Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira

#### ONDE SE LÊ:

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação/assistência no **X Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, VIII Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e VII Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** serão realizadas via SIPEC (<https://sipec.unifimes.edu.br>), no período indicado no cronograma. As informações gerais e *links* oficiais do evento estarão disponíveis no site institucional ([www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br)), na aba “Pesquisa”, a partir de 10/04/2026.

**Parágrafo único.** A submissão de trabalhos científicos/produções acadêmicas ocorre via OJS, e não substitui a inscrição de participação no evento para fins de certificação.

**Parágrafo adicional.** Incentivos institucionais na forma de brindes, quando previstos, serão viabilizados por parceiro institucional e não caracterizam premiação em dinheiro, remuneração ou repasse financeiro pela UNIFIMES, sendo regidos por regulamento próprio, podendo os brindes e materiais simbólicos conter identificação visual do(s) parceiro(s) institucional(is).

#### LEIA-SE:

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação/assistência no **X Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, VIII Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e VII Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** serão realizadas via SIPEC (<https://sipec.unifimes.edu.br>), no período indicado no cronograma. As informações gerais e *links* oficiais do evento estarão disponíveis no site institucional ([www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br)), na aba “Pesquisa”, a partir de 17/04/2026.

**Parágrafo único.** A submissão de trabalhos científicos/produções acadêmicas ocorre via OJS, e não substitui a inscrição de participação no evento para fins de certificação.

**Parágrafo adicional.** Incentivos institucionais na forma de brindes, quando previstos, serão viabilizados por parceiro institucional e não caracterizam premiação em dinheiro, remuneração ou repasse financeiro pela UNIFIMES, sendo regidos por regulamento próprio, podendo os brindes e materiais simbólicos conter identificação visual do(s) parceiro(s) institucional(is).

### 5 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos acadêmicos será realizada no período de **11/02 à 27/03/2026** até as 23h59.

O presente item trata em detalhes, exclusivamente da submissão de trabalhos científicos e produções acadêmicas.

As propostas do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo seguirão regulamento próprio.

I- trabalhos científicos/produções acadêmicas serão submetidos via OJS;



II - propostas do Prêmio serão inscritas e entregues via SIPEC e demais meios definidos em regulamento próprio<sup>1</sup>.

**5.1** Para a submissão dos trabalhos, o autor principal (primeiro autor) deverá realizar seu cadastro na plataforma de submissão (OJS) e efetivar o envio do trabalho dentro do prazo estabelecido neste edital, observando integralmente as normas de formatação e os demais requisitos previstos. Para fins de certificação de participação e/ou apresentação no evento, o participante deverá também efetivar sua inscrição no evento via SIPEC, conforme cronograma. Ao submeter o trabalho e/ou efetivar sua inscrição, o participante declara estar de acordo com as regras explicitadas neste edital e autoriza a publicação do trabalho nos Anais do evento e demais meios institucionais de divulgação da UNIFIMES, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo apresentado, inclusive quanto às exigências aplicáveis de aprovação pelo Comitê de Ética, quando couber.

**5.2** Após a data final de submissão do(s) trabalho(s) não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

**5.3** Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas neste edital.

**5.4** Só serão encaminhados para o comitê científico os trabalhos recebidos, cujo autor que submeteu o trabalho tenha efetivado a inscrição até a data de encerramento de envio de trabalhos.

**5.5** A submissão dos trabalhos será realizada no site da UNIFIMES: [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), (na aba da Pesquisa e na página do evento) em *link* específico de acesso à plataforma OJS. Os autores deverão anexar seus respectivos trabalhos seguindo as instruções de formatação de acordo com o modelo disponível junto a este edital.

**5.6** Cada inscrito poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos por modalidade como autor principal, sendo que cada trabalho poderá ter no máximo seis (06) autores.

**5.7** Para efetivar a submissão dos trabalhos no evento, o autor principal, deve estar devidamente inscrito até a data limite de inscrições.

**5.8** Os trabalhos poderão ser do tipo estudo de caso, experiências laboratoriais, trabalhos de pesquisas no âmbito da iniciação científica, trabalhos provenientes de projetos de extensão e trabalhos provenientes de projetos de inovação e empreendedorismo.

**5.9** É obrigatório o reenvio dos trabalhos aprovados com correções até a data limite indicada no calendário do evento. Não serão publicados os trabalhos que permanecerem com situação de pendência quanto ao envio das correções indicadas pelos avaliadores.

## **5.10 Das Propostas do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**

**5.10.1** As propostas do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo terão natureza de projetos de inovação, negócios ou soluções tecnológicas, sociais, ambientais ou educacionais, não se caracterizando como trabalhos científicos tradicionais.

**5.10.2** As inscrições, critérios, etapas, entregas, avaliação e premiação do Prêmio serão regidos por Regulamento Próprio, publicado pela PROEPE/DIP/DIE.

**5.10.3** As propostas do Prêmio não concorrem nas modalidades de trabalhos científicos descritas neste edital.

---

<sup>1</sup> Nota: Este edital disciplina somente a submissão de *trabalhos científicos/produções acadêmicas* (OJS). As *propostas do Prêmio* seguirão Regulamento Próprio, com inscrições, entregas e avaliações em fluxo independente, via SIPEC e meios nele definidos.



## 6 DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

### 6.1 Das áreas do Conhecimento

A elaboração dos trabalhos deverá ser enquadrada e direcionada a uma das três áreas do Conhecimento: **Biociências, Ciências Exatas e Ciências Humanas.**

### 6.2 Das categorias dos trabalhos submetidos

- a) Resumo Simples; Resumo Expandido; Artigo Científico.
- b) Projetos de Iniciação Científica.
- c) Produções Literárias Prosas; Poesias; Contos; entre outros.

### 6.3 Dos Critérios de Elaboração dos trabalhos, verificar Anexo I.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

7.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados quanto aos critérios de formatação e o mérito dos mesmos, de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título, qualidade do resumo, consistência teórica, clareza dos objetivos, metodologia adequada, análise de dados e resultados, qualidade da redação e organização do texto. Os trabalhos devem estar dentro das especificidades do ANEXO I.

7.2 Os trabalhos serão avaliados e classificados em um dos seguintes conceitos:

- a) Aceito;
- b) Aceito com correções;
- c) Não aceito. Neste caso, não caberá recurso contra o parecer.

7.3 A classificação dos trabalhos se dará a partir da média da avaliação de dois pareceristas (parte escrita, equivalendo a 70% da nota, somados à avaliação da apresentação oral, equivalendo a 30% da nota).

Em caso de empate no somatório das notas, irá prevalecer o critério de recomendação dos avaliadores (**Aceito** sem correções).

7.3.1 Persistindo o empate, será considerada a data e o horário de submissão do trabalho, priorizando-se o primeiro trabalho submetido.

7.3.2 O não comparecimento nas apresentações dos trabalhos acarretará na desclassificação do mesmo<sup>2</sup>.

7.3.3 A premiação ocorrerá no último dia do evento e será formalizada por certificado de menção honrosa, no qual constarão os autores responsáveis e a classificação (primeiro, segundo ou terceiro lugar). Havendo premiação financeira, esta será disciplinada em regulamento específico, com custeio pela UNIFIMES e procedimentos administrativos próprios, a ser publicado pela PROEPE/DIP/DIE.

7.3.4 Não há possibilidade de recurso contra as avaliações, classificação e premiação dos trabalhos científicos.

7.3.5 Além do certificado de menção honrosa, os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por modalidade, poderão contar com premiação financeira, custeada pela UNIFIMES, conforme critérios, valores, categorias e procedimentos definidos em regulamento específico a ser publicado pela PROEPE/DIP/DIE.

---

<sup>2</sup> Os trabalhos aceitos para apresentação que não foram apresentados e/ou que não tenham as correções enviadas (quando necessário), não serão publicadas nos ANAIS do evento.



7.3.6 Poderão ser concedidos incentivos institucionais à participação e ao protagonismo acadêmico e docente, por meio de sorteio de brindes viabilizados por parceiro institucional, cujas regras, critérios de elegibilidade, forma de participação, cronograma e condições de entrega constarão em regulamento próprio, a ser publicado pela PROEPE/DIP/DIE, não se confundindo com premiação financeira.

**ONDE SE LÊ:**

## 8 DO CRONOGRAMAS

### 8.1 Trabalhos Científicos:

PERÍODO	AÇÃO
11/02 à 27/03/2026	Submissão dos trabalhos
01/04/2026	Divulgação dos trabalhos classificados de acordo com as normas do edital
06/04 à 27/04/2026	Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica
10/04 à 18/05/2026	Período de Inscrição via SIPEC
04/05/2026	Divulgação do resultado dos trabalhos Aceitos
08/05/2026	Prazo final para correção e envio dos trabalhos classificados como “Aceito com Correções”. Divulgação das apresentações dos trabalhos.
12/05/2026	Divulgação dos horários e data das apresentações
18 a 20/05/2026	Apresentação dos trabalhos acadêmicos

**LEIA-SE:**

## 8 DO CRONOGRAMAS

### 8.1 Trabalhos Científicos:

PERÍODO	AÇÃO
11/02 à 27/03/2026	Submissão dos trabalhos
01/04/2026	Divulgação dos trabalhos classificados de acordo com as normas do edital
06/04 à 27/04/2026	Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica
17/04 à 18/05/2026	Período de Inscrição via SIPEC a partir de 17/04/26
04/05/2026	Divulgação do resultado dos trabalhos Aceitos
08/05/2026	Prazo final para correção e envio dos trabalhos classificados como “Aceito com Correções”. Divulgação das apresentações dos trabalhos.
12/05/2026	Divulgação dos horários e data das apresentações



## 8.2 Cronograma Específico – Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
06/03 à 19/04/2026	Período de Inscrições	SIPEC
23/04/2026	Formação de Tutores (modelo híbrido)	18h às 19h
25/04 e 09/05 (sábados)	Oficinas Formativas (modelo híbrido)	14h às 15h
18/05	Imersão Presencial (presencial)	19h às 22h30
19/05	Entregas de Atividades das Oficinas Formativas	23h59
19/05	Pré-Pitch e Eliminatória (presencial)	19h às 22h30
19/05	Entregas Finais (resumo)	23h59
20/05	Relação das equipes classificadas para etapa final	11h
20/05 (quarta-feira)	Batalha de Pitches (presencial)	A partir das 19h

8.3 Não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos neste edital.

## 9 CERTIFICADOS

9.1 Os certificados referentes aos trabalhos a serem submetidos serão emitidos pela Diretoria de Pesquisa e estarão disponíveis em: [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) – na aba certificados;

9.2 Os certificados referentes ao Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo serão emitidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo e estarão disponíveis em: <https://sipec.unifimes.edu.br> – na aba certificados;

9.3 Receberão certificados os três melhores trabalhos de cada modalidade, conforme categorias e critérios previstos nos itens 6.2 e 7.3.

9.4 Os certificados do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo estarão definidos em regulamento próprio a ser publicado em documento específico.

## 10 DA PUBLICAÇÃO

Neste caso, os autores dos trabalhos selecionados estão em plena concordância com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no Anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFIMES, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

10.1 Os trabalhos científicos e produções acadêmicas aprovados serão publicados nos Anais do evento e/ou em meios institucionais de divulgação da UNIFIMES, conforme este edital.

10.2 As propostas do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo poderão exigir entrega de Resumo Simples e, nesses casos, sua publicação ocorrerá em fascículo/edição específica do evento, nos termos do Regulamento Próprio do Prêmio, não integrando os Anais das modalidades científicas deste edital.

## ONDE SE LÊ:

## 11 DAS INFORMAÇÕES

11.1 Para quaisquer informações, os inscritos deverão se dirigir à Comissão Organizadora do evento.

Diretoria de Pesquisa: 64 – 3672 – 5151

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo: 64 – 3672 - 5184



**11.2** Um Edital Suplementar a este, será publicado em **10/04/2026** com a programação completa das atividades do evento, bem como a liberação das inscrições.

#### **LEIA-SE:**

**11.2** Um Edital Suplementar a este, será publicado a partir de **17/04/2026** com a programação completa das atividades do evento, bem como a liberação das inscrições.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela Diretoria Pesquisa, Diretoria de Inovação e Empreendedorismo e Comissão Organizadora.

**12.2** Quando houver premiação financeira custeada pela UNIFIMES, seu pagamento dependerá de instrução documental, abertura de processo administrativo e trâmites internos de controle, conforme normas institucionais aplicáveis e legislação vigente, observada a disponibilidade orçamentária.

Mineiros/GO, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLICELIA PEREIRA SILVA  
Data: 10/04/2026 14:36:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva  
Diretora de Pesquisa da Unifimes



## ANEXO I

### Formato dos Trabalhos

#### 1. Resumos Simples

1.1 O resumo deverá ter entre 300 e 400 palavras (mínimo e máximo respectivamente) e contemplar introdução, objetivos, metodologias, principais resultados, discussão e conclusão (esses dizeres não devem aparecer no corpo do texto). O resumo deverá ser enviado em arquivo Word compatível com a versão 2013, ou similar e deverá ser organizado considerando a seguinte estrutura: Idioma: português, inglês ou espanhol<sup>3</sup>; Fonte: Times New Roman, estilo normal, corpo 12 (tamanho da letra); Espaçamento entre linhas 1,5; Alinhamento: justificado; margens esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm.

##### **Título**

O título, deverá ser conciso e refletir o conteúdo do trabalho, ser digitado em caixa alta, ter até 15 palavras, em negrito, centralizadas e sem ponto final; com os nomes científicos em *itálico*, se for o caso.

##### **Autores**

Os nomes completos dos autores deverão ser posicionados abaixo do título, alinhados à direita e considerando a ordem de autoria. Em nota de rodapé deve constar a descrição de seu vínculo institucional e somente o correio eletrônico do autor principal para correspondência.

##### **Palavras-chave**

No mínimo três (3) e no máximo cinco (5), separadas por ponto.

#### 2. Resumo Expandido e Artigo Completo

O resumo expandido deverá apresentar no mínimo três (03) e no máximo seis (06) páginas, incluindo as referências. O artigo deverá apresentar no mínimo sete (07) e no máximo quatorze (14) páginas, incluindo as referências.

##### 2.1 Formatação

O texto deverá ser enviado em arquivo Word compatível com a versão 2013 ou similar, e deverá ser organizado considerando a seguinte estrutura: Idioma: português, inglês ou espanhol<sup>1</sup>; Fonte: Times New Roman, estilo normal, corpo 12 (tamanho da letra); Espaçamento entre linhas 1,5; Alinhamento: justificado; margens esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm. As citações no corpo do texto devem obedecer às normas da ABNT em vigência.

##### **Título**

O título, deverá ser conciso e refletir o conteúdo do trabalho, ser digitado em caixa alta, ter até 15 palavras, em negrito, centralizadas e sem ponto final; com os nomes científicos em *itálico* se for o caso.

##### **Autores**

Os nomes completos dos autores deverão ser posicionados abaixo do título, alinhados à direita e considerando a ordem de autoria. Em nota de rodapé devem constar descrição de seu vínculo institucional e somente o correio eletrônico do autor para correspondência.

##### **Resumo**

O resumo terá no máximo 250 palavras e deverá contemplar os objetivos, questões teóricas, metodológicas, principais achados e contribuições (esses tópicos não devem aparecer no corpo do texto).

##### **Palavras-chave**

No mínimo três (3) e no máximo cinco (5), separadas por ponto.

---

<sup>3</sup> Para os trabalhos submetidos em inglês ou espanhol, é necessário anexar a versão em português.



## **Estrutura do Trabalho**

O trabalho deverá conter introdução, metodologias, resultados e discussão, considerações finais ou conclusão e referências, obedecendo as especificidades de cada área do conhecimento.

### **Subtítulos (facultativo)**

Entende-se por subtítulos as subdivisões contidas dentro dos tópicos principais descritos ao longo do texto. Nesses casos deverão estar em negrito, com a primeira letra da primeira palavra em maiúscula.

### **Tabelas e Figuras (facultativas)**

As tabelas e/ou figuras devem ser diagramadas o mais próximo possível do texto onde forem mencionadas. Devem ser numeradas sequencialmente, com algarismos arábicos, sendo referenciadas no texto com as palavras “Tabela” ou “Figura” e o numeral correspondente (de acordo com as normas da ABNT). Ao publicar tabelas e figuras de outras fontes, deverá citar a fonte.

**2.2** Trabalhos que contam com o apoio PIBIC/UNIFIMES – 2026 deverão ser mencionados no item agradecimentos.

## **3. Projetos de Iniciação Científica (IC)**

Os projetos de Iniciação Científica vinculados ao PIBIC/2026 (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica) deverão ser apresentados pelos bolsistas envolvidos no desenvolvimento do mesmo. Os participantes deverão submeter o escopo do projeto a ser realizado no ano 2026 “NO

FORMATO DE RESUMO SIMPLES” (conforme modelo do template disponível), ressaltando a relevância científica, quais são as metas, objetivos, hipóteses e resultados esperados. Os projetos deverão ser submetidos na plataforma OJS na modalidade PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Os projetos submetidos não entrarão na publicação dos anais do evento, a submissão será apenas para apresentação.

## **4. Produções Literárias (Prosas, Poesias, Contos, entre outros)**

O texto deverá ser uma contribuição inédita, vedada a participação de textos já publicados em *sites* ou *blogs*.

### **4.1 Formatação:**

Os autores são livres para organizar o texto de acordo com sua tipologia. É preferível que seja utilizada as seguintes formatações:

**4.2 Conto/Crônica:** Para a estrutura do texto, utilizar fonte Times New Roman, corpo 12 (tamanho da letra); espaçamento entre linhas 1,5; margem esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm. No caso de crônicas ou contos, o texto deverá ser justificado e com recuo de parágrafo de 1,5cm.

**4.3** Para os demais tipos de produção os recuos são livres, de acordo com a construção da obra.

### **Título:**

A construção textual deverá ser precedida de um título breve, sugestivo, coerente e original. A inicial da primeira palavra do título deverá ser maiúscula e as demais, poderão ser seguidas das iniciais maiúsculas ou todas as outras palavras minúsculas, dependendo do estilo da produção literária. Abaixo do título deverá ser incluído os nomes dos autores.

### **Figuras ou imagens:**

Em construções literárias que sejam necessárias a inclusão de figuras ou imagens, elas devem vir alinhadas ao texto e ao final deverá haver a indicação de autoria.

**Poemas:** No máximo 3 páginas

**Crônicas ou Contos:** No máximo 4 páginas.

## **5 DAS APRESENTAÇÕES (Todas as categorias exceto – 6.2 letra c)**



Os trabalhos acadêmicos aprovados para apresentação no congresso deverão ser apresentados em formato digital, por meio de arquivo eletrônico elaborado no software Microsoft PowerPoint (ou compatível). A Comissão Organizadora disponibilizará previamente um template padrão, cujo uso será obrigatório, visando à padronização visual das apresentações. As apresentações deverão estar salvas em equipamentos próprios dos autores, como notebooks, tablets ou smartphones, que sejam compatíveis com os recursos audiovisuais do evento e possuam conectividade via Bluetooth, garantindo o acesso e a projeção adequados no momento da apresentação. Recomenda-se que os apresentadores verifiquem previamente o funcionamento dos arquivos e a compatibilidade dos dispositivos para evitar intercorrências técnicas.

- 5.1** As apresentações ocorrerão em dia e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora;
- 5.2** Os autores indicarão um representante do trabalho para realizar a apresentação e o mesmo deverá permanecer junto ao trabalho para a apresentação e avaliação (prazo mínimo de 1h). O tempo destinado à apresentação dos trabalhos será entre 05 e 10 minutos;
- 5.3** O representante deverá ser um dos autores do trabalho e deverá estar inscrito no evento;
- 5.4** A organização da apresentação deverá conter os seguintes tópicos: título do trabalho, autores, instituição, introdução (com objetivos), material e métodos (metodologia), resultados e discussão (recomenda-se a utilização de fotografias, gráficos, tabelas e figuras que facilitem a ilustração), conclusões e principais referências bibliográficas;
- 5.5** O local de apresentação dos trabalhos será divulgado pela Comissão Organizadora do evento com até três dias de antecedência;
- 5.6** As apresentações acontecerão em formato presencial;
- 5.7** As sessões serão coordenadas por docentes convidados pela Comissão Científica;
- 5.8** Para a sessão das comunicações orais, devem ser observadas as seguintes disposições:
- 5.9** Os autores deverão indicar pelo menos um e no máximo três representantes do trabalho para realizar a apresentação do mesmo.
- 5.10** Os apresentadores deverão mencionar o apoio do PIBIC/UNIFIMES – 2026.

## **6 APRESENTAÇÃO DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS**

**6.1** As Produções Literárias serão apresentadas em forma de Sarau proporcionando um espaço de expressão artística e cultural do evento. Os autores selecionados terão liberdade criativa para realizar suas apresentações, dentro do sarau literário, de maneira que enalteça a sua obra podendo realizar leituras autorais, declamações ou performances que valorizem a oralidade, a estética do texto e a interação com o público. Essa atividade tem como objetivo promover o diálogo entre ciência, arte e cultura, estimulando a criatividade, a diversidade de linguagens e o compartilhamento de experiências por meio da literatura.

## **7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

[pesquisa@unifimes.edu.br](mailto:pesquisa@unifimes.edu.br)  
[inovacao@unifimes.edu.br](mailto:inovacao@unifimes.edu.br)